| | |
|---|---|
| **PROCESSO:** | 202311000462472 |
| **INTERESSADO:** | EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA |
| **ASSUNTO:** | CONTRATAÇÃO |

# DESPACHO

Versam os autos sobre procedimento administrativo instaurado com objetivo de formalizar a contratação do serviço de assinatura das Plataformas da *Revista dos Tribunais Online Clássica* (periódicos, doutrinas, jurisprudências, legislação), com acesso ilimitado e simultâneo para 200 usuários, e da *Biblioteca Digital Proview Thomson Reuters* (e-books), com acesso ilimitado e simultâneo para 50 usuários, por meio da Intranet e/ou usuário e senha, pelo período de 12 meses, de exclusividade da **Editora Revista dos Tribunais Ltda.,** inscrita no **CNPJ n.º 60.501.293/0001-12**.

Delimitado o objeto, a motivação e a necessidade da contratação, por meio do Estudo Técnico Preliminar (evento 2), sobreveio aos autos o Termo de Referência (evento 3), retificado pelo documento de evento 28, que visa subsidiar a presente contratação.

Em atenção ao supracitado Termo de Referência, a **Revista dos Tribunais Ltda.,** inscrita no **CNPJ n.º 61.160.768/0001-17,** apresentou a proposta com acesso ilimitado e simultâneo para 200 usuários, e da *Biblioteca Digital Proview Thomson Reuters* (e-books), com acesso ilimitado e simultâneo para 50 usuários, por meio da Intranet e/ou usuário e senha, pelo período de 12 meses, no valor de **R$ 99.369,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove oitocentos reais).**

Instruem os autos o Documento de Oficialização da Demanda (evento 1), Estudo Técnico Preliminar (evento 2), Termo de Referência (evento 3), Propostas



Assinado digitalmente por: EUNICE MACHADO NOGUEIRA, COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG; e outros, em 06/12/2023 às 18:29.
Para validar este documento informe o código 780098905949 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

(eventos 4 e 5), Procuração (evento 6), Contrato Social (evento 7), Certidões de Exclusividade (evento 8 e 9), Comprovante do CNPJ e Certidões de Regularidade (evento 10), Justificativas de Preços (eventos 11 a 16), Mapa Geral Estimativo (evento 17), Planilha de Distribuição Orçamentária (evento 18), Informação DCI Ejug (evento 19), Despacho Diretor Ejug (evento 20), Despacho DF/DCPO (evento 21), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento 22), Atestado Capacidade Técnica (evento 23), Declaração Antinepotismo (evento 24), Declaração Não Emprega Menor (evento 25), Certidão TCU (evento 26) e Parecer nº 14 ASSJUR (evento 27).

A Divisão de Custeio e Infraestrutura da EJUG, na Informação de evento 19, manifestou nos seguintes termos:

> (…)
> Importante registrar que a Plataforma Jurídica Revista dos Tribunais Online, trata-se de um sistema de busca jurídica para pesquisas unificadas em jurisprudência, doutrina, legislação, súmulas e notícias. O acervo de busca online é formado por 37 Revistas exclusivas da Editora Revista dos Tribunais e especializadas nas mais diversas áreas do Direito, 19 coleções de Doutrina Essenciais, 8 Coleções de Pareceres e Soluções Práticas, Notícias da Agência Reuters, Legislação Comentada por autores exclusivos. Além de diversos modelos para auxiliar na prática jurídica.
> Já o produto denominado Biblioteca Digital Proview (e-books), trata-se de uma plataforma de conteúdo editorial com aproximadamente 2.000 obras incluindo as edições, criada para auxiliar os profissionais do Direito a navegar pelos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais e FiscoSoft em vários dispositivos (casa, escritório, etc). Seu acervo reúne livros em várias áreas do direito em linguagem simples e metodologia inovadora, garantindo assim melhor qualidade e produtividade na rotina profissional do usuário.
> (…)
> Para justificar o custo dos serviços, a pessoa jurídica interessada apresentou Notas Fiscais/Empenho de contratações formalizadas com outros entes públicos no ano de 2023, e informou que os valores contratados sofrem variações, a depender do número de acessos adquiridos. Assim, segue no quadro abaixo a relação dos documentos fiscais, contendo o valor comercializado por número de acessos.
> (…)
> Como se observa, os valores das Propostas encaminhadas a este Tribunal de Justiça condizem com os anteriormente praticados com outras instituições. Verifica-se, portanto, a razoabilidade e compatibilidade do preço ofertado a este Poder, para aquisição do serviço de assinatura da Revista dos Tribunais Online,



Assinado digitalmente por: EUNICE MACHADO NOGUEIRA, COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG; e outros, em 06/12/2023 às 18:29.
Para validar este documento informe o código 780098905949 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

> com acesso ilimitado e simultâneo para 200 usuários, e da Biblioteca Digital Proview, com acesso ilimitado e simultâneo para 50 usuários.
>
> Por fim, a Divisão de Custeio comunica que, caso autorizada a contratação, há disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da quantia de R$ 99.369,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Em manifestação inicial, o Diretor da EJUG determinou a remessa dos autos à Diretoria Financeira para elaboração da reserva orçamentária e, em seguida, à Assessoria Jurídica da Ejug, para Parecer, com o fim de subsidiar a análise da conveniência e oportunidade da contratação por parte da Diretoria da Escola.

Por sua vez, a Divisão de Contratos e Programação Orçamentária atestou a reserva orçamentária do montante de **R$ 99.369,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais).**

Retornados os autos, a Assessoria Jurídica da Ejug, via Parecer Jurídico (evento 27), manifestou pela possibilidade legal da contratação, tendo em vista o atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

> (…)
> O cerne da questão é a análise da possibilidade legal de contratação da assinatura anual, 12 (doze) meses, para acesso à Revista dos Tribunais Online Clássica e à Biblioteca Digital Proview Thomson Reuters. O valor total da contratação é de R$ 99.369,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais).
> (…)
>
> Neste sentido, a inexibilidade de licitação para a formalização de contrato com a Editora Revista dos Tribunais Ltda. precisará guardar observância ao art. 72, incisos de I a VIII, e adequar-se a uma das hipóteses do art. 74, todos da Lei nº 14.133/2021.
>
> (…)
>
> Portanto, sob o ponto de vista da possibilidade de contratação da Editora Revista dos Tribunais Ltda., o objeto enquadra-se na hipótese de inexibilidade de licitação, do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
>
> (…)
>
> Superada a análise da adequação do objeto destes autos à hipótese de inexigibilidade de licitação, esta Assessoria passa à verificação do atendimento aos requisitos de contratação direta, constantes no art. 72, incisos I a VIII, da Lei nº 14.133/2021.



Assinado digitalmente por: EUNICE MACHADO NOGUEIRA, COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG; e outros, em 06/12/2023 às 18:29.
Para validar este documento informe o código 780098905949 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

**Inciso I -** ***"documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo".***

A Coordenadora Executiva da Ejug, por meio do Documento de Oficialização da Demanda (evento 1), apresentou a necessidade de contratação de solução online de livros e revistas com conteúdos jurídicos de renomados autores, destinado à utilização por magistrados e servidores do TJGO.

A Unidade técnica da Ejug, atendendo à necessidade de contratação, elaborou o Estudo Técnico Preliminar (evento 2) […].

Com relação ao Termo de Referência, verifica-se que consta apresentado no evento 3.

Portanto, consideram-se atendidas as exigências do inciso I do art. 72 da Lei.

**Inciso II -** ***"estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei".***

***(…)***

A Unidade Técnica da Ejug elaborou o Mapa Geral Estimativo com a justificativa de preços relativa aos conteúdos (evento 17).

Portanto, devidamente estimada e comprovada a despesa pela pretensa contratada.

**Inciso III -** "***parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos***";

Com relação ao inciso III, trata-se do parecer que ora se elabora.

**Inciso IV -** ***"demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido".***

A Divisão de Custeio e Infraestrutura, unidade técnica da Ejug, na Informação prestada no evento 19 dos autos, manifestou sobre a disponibilidade orçamentária e financeira […].

(…)

Em seguida, a Divisão de Contratos e Programação Orçamentária da Diretoria Financeira, atendendo à determinação do Diretor da Ejug, autoridade gestora do orçamento da Escola, atestou a disponibilidade orçamentária e financeira por meio da emissão do documento de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira […].

Assim, comprovada a existência de recursos financeiros para o custeio da despesa almejada, por meio da regular reserva do orçamento da Escola Judicial – Ejug, atendendo ao requisito do inciso IV do art. 72 da Lei.

**Inciso V -** ***"comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária".***

Os requisitos de habilitação e qualificação constam apresentados nos autos […]



Assinado digitalmente por: EUNICE MACHADO NOGUEIRA, COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG; e outros, em 06/12/2023 às 18:29.
Para validar este documento informe o código 780098905949 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Dessa forma, os autos encontram-se devidamente instruídos com a comprovação de que a contratada atende os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

**Inciso VI - *"razão da escolha do contratado"***.

(…)

[…], a área técnica e o Diretor da Ejug externaram os motivos de escolha da Editora Revista dos Tribunais Ltda., pela natureza dos serviços, a experiência de mercado no ramo de livros, revistas e periódicos na área jurídica, a funcionalidade e a praticidade dos produtos, prestados de forma exclusiva pela pretensa contratada.

Destarte, devidamente explanado nos autos os critérios da razão de escolha do contratado.

**Inciso VII – "justificativa de preços"**.

Em análise aos autos, as notas de empenho arroladas como justificativas de preços nos eventos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do presente processo, referem-se a contratos firmados no ano de 2023. Com relação aos preços praticados no mercado, conforme quadro explicativo da Divisão de Custeio, a RT Online para 200 usuários foi comercializada nos valores de R$ 89.363,00, R$ 77.586,00 e de R$ 88.749,90, sendo que a proposta para o TJGO é no valor de R$ 77.586,00; com relação à Biblioteca Proview, a Editora comercializou a assinatura para 50 usuários nos valores de R$ 24.501,16, R$ 23.430,36 e R$ 22.259,88, ao passo que para o TJGO o valor é de R$ 21.783,00. Logo, verifica-se que os valores propostos a este Tribunal são inferiores quando comparados aos comercializados anteriormente pela empresa.

(…)

**Portanto, esta Assessoria Jurídica considera atendidos os requisitos de contratação direta estabelecidos nos incisos de I a VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

(…)

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade jurídica da contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ nº 60.501.293/0001-12, com fundamento no art. 72, incisos I a VII, e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente a assinatura anual (12 meses) da Revista dos Tribunais Online Clássica, com acesso simultâneo para 200 usuários, e da Biblioteca Digital Proview Thomson Reuters, com acesso simultâneo para 50 usuários.

Este é o relatório, passa-se à decisão.

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e eficiente. Viabiliza acesso



Assinado digitalmente por: EUNICE MACHADO NOGUEIRA, COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG; e outros, em 06/12/2023 às 18:29.
Para validar este documento informe o código 780098905949 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

democrático a documentos disponíveis em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento.

A Revista dos Tribunais Online é uma solução que reúne em um único lugar conteúdo de excelência, que somadas ao uso de tecnologia inovadora com buscadores, filtros e funcionalidades, permite aos operadores do Direito o acesso rápido e fácil a mais de 1 milhão de relacionamentos entre Doutrina, Legislação e Jurisprudência. A plataforma detém recursos tecnológicos que facilitam o dia a dia com mobilidade e praticidade. Com a plataforma, os profissionais do universo jurídico aumentam a sua autonomia ao realizar buscas e leituras dos documentos diretamente das suas estações de trabalho, garantindo uma fonte segura e permanente de atualização jurídica, com informação acurada e visibilidade do comportamento da lei.

A Biblioteca Digital ProView é uma plataforma de conteúdo editorial criada para auxiliar estudantes e profissionais do Direito. Possui o portfólio completo de obras de todas as áreas do Direito, incluindo acervos sobre Direito Digital, Reforma da Previdência etc. Com a Biblioteca Digital Proview, os servidores e magistrados deste Poder, terão à disposição as principais obras do Direito, tais como códigos comentados, manuais, monografias, cursos, conteúdo científico, coleções especiais e doutrinas dos mais renomados autores da Revista dos Tribunais e FiscoSoft com edições específicas da área tributária.

Neste sentido, esta Escola ratifica a importância da contratação de acessos à Plataformas da Revista dos Tribunais Online Clássica (periódicos, doutrinas, jurisprudências, legislação) e da Biblioteca Digital Proview Thomson Reuters, uma vez que possibilitará o aperfeiçoamento técnico de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobretudo na tomada de decisões judiciais e administrativas, através do acesso remoto aos conteúdos digitais supracitados.



Assinado digitalmente por: EUNICE MACHADO NOGUEIRA, COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG; e outros, em 06/12/2023 às 18:29.
Para validar este documento informe o código 780098905949 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Posto isso, diante das razões expostas nos autos, o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica da Ejug, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a conveniência administrativa e pedagógica da ação, **AUTORIZO** a contratação da **Editora Revista dos Tribunais Ltda.,** inscrita no **CNPJ n.º 60.501.293/0001-12**, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 72, incisos I a VII, c/c com o art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de **R$ 99.369,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais),** para disponibilização dos serviços de assinatura das Plataformas da Revista dos Tribunais Online Clássica (periódicos, doutrinas, jurisprudências, legislação), com acesso ilimitado e simultâneo para 200 usuários, e da Biblioteca Digital Proview Thomson Reuters (e-books), com acesso ilimitado e simultâneo para 50 usuários, por meio da Intranet e/ou usuário e senha, pelo período de 12 meses.

Disponibilize-se no Sistema Informa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás as informações pertinentes a esta contratação.

Ressalte-se, ainda, que a presente contratação deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Com essas informações, sigam os autos à Secretaria Administrativa da Ejug, para envio dos autos à Diretoria Financeira para providências subsequentes quanto à elaboração do empenho.

Ao final, retornem-se à Ejug, para fins de elaboração e assinatura do contrato.

Desembargador **JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS**

Diretor da EJUG



Assinado digitalmente por: EUNICE MACHADO NOGUEIRA, COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG; e outros, em 06/12/2023 às 18:29.
Para validar este documento informe o código 780098905949 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 780098905949 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202311000462472 (Evento nº 31)

EUNICE MACHADO NOGUEIRA
COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2023 às 18:29

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR
DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2023 às 21:30